



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – [licitacao@pmsaa.mg.gov.br](mailto:licitacao@pmsaa.mg.gov.br)  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2018  
CARTA CONVITE Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epígrafe foi a do licitante LENI RODRIGUES SIQUEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 1.089, Bairro centro, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 35.010.141, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.836.878/0001-90, como vencedor do Processo de Licitação, no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 03 de abril de 2018, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de telefonia móvel destinado para atendimento do Povoado Alto da Conceição deste Município de Santo Antônio do Aventureiro do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 04 de abril de 2.018.

**PAULO ROBERTO PIRES**

PREFEITO MUNICIPAL